



PROJETO DE PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da OSC: LIGA DE JUDÔ DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO (LJD FE)		
Nome Fantasia: LIGA DE JUDÔ DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO (LJD FE)		
CNPJ: 07.032.256/0001-20	Endereço: SMPW - Qd 03 Cj 02 Lt 07, Park Way - Brasília – DF	
Complemento:	Bairro/Cidade: Park Way - Brasília – DF	CEP:71.735-302
Telefone: (61) 9681-5923	Telefone: (61) 98505-0135	Telefone: (DDD)
E-mail: LJD FE.REGISTRO@GMAIL.COM		Site: www.ljdfe.com.br/ www.instagram.com/ljdfe/
Responsável da OSC (Dirigente): MARCELO RODRIGUES HAGUIHARA		
CPF: 688.292.211-04	RG/ Órgão Expedidor: 1.038.177 SSP-DF	Telefone do Dirigente: (61) 9681-5923
Endereço do Dirigente: SMPW - Qd 03 Cj 02 Lt 07, Park Way - Brasília – DF		
CEP:71735302		

1.1 ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA

Responsável pelo acompanhamento da parceria: Alexandre Tozetti	
Função na parceria: Consultor projetista	
RG/Órgão Expedidor: 1.668.346-SSP DF	CPF: 659.293.811-00
Telefone Fixo: (61) 3967-0193	Telefone Celular: (61) 98505-0135
E-mail do Responsável: alexandre@autotecsolucoes.com.br	

1.2 HISTÓRICO DO PROPONENTE

A Liga de Judô do Distrito Federal e do Entorno – LJD FE foi oficialmente fundada em 14 de agosto de 2004, sendo a cerimônia de posse da Diretoria realizada no dia 11 de setembro daquele mesmo ano, em sessão solene que teve como auge belas e emocionantes homenagens ao saudoso professor Ninomiya ("in memoriam") e ao professor GunjiMatsuuchi, contando com 23 entidades fundadoras, dentre escolas, academias e associações de Judô.

Conforme nosso Estatuto Artigo 4º: a Liga de Judô do Distrito Federal e do Entorno é uma organização sem fins lucrativos, apartidária, não fazendo qualquer distinção de raça ou credo religioso, tendo por finalidade:



- a. *dirigir e promover o Judô, zelando pelos seus interesses, bem como aperfeiçoar e massificar a sua prática;*
- b. *estimular e zelar pela prática do Judô educacional e filosófico, além de promover e divulgar a história do Judô e sua doutrina;*
- c. *promover estudos, cursos, seminários, palestras de difusão, clínicas, bem como apoiar e amparar projetos de pesquisas na área do Judô e assuntos a ele relacionados;*
- d. *promover, organizar, dirigir, autorizar, participar, difundir, controlar e fiscalizar campeonatos, torneios e festivais de judô, oficiais ou oficializados, no Distrito Federal,*
- e. *patrocinar ou ser patrocinado na realização ou participação em eventos esportivos ou culturais, tanto no país quanto no exterior;*
- f. *participar e fazer-se representar, em campeonatos, cursos, palestras e demais eventos de Judô no Distrito Federal, no seu entorno, bem como nas demais unidades da federação além de eventos internacionais;*
- g. *estabelecer e adaptar as normas técnicas do Judô, não reconhecendo qualquer outro método técnico senão os do Instituto Kodokan, de Tóquio;*
- h. *elaborar projetos, difundir e buscar apoio junto aos órgãos governamentais, bem como iniciativa privada, para promoção do Judô comunitário e solidário;*
- i. *regulamentar e atribuir graduação e proceder os exames para promoção de Dans (graus superiores) de acordo com a deliberação da Comissão de Graus, bem como autorizar a graduação de Kyus (graus inferiores) para as entidades regularmente filiadas e que obedeçam ao regulamento para promoção de Kyus;*

Em 31/12/2018, a LJD FE assinou um acordo de cooperação técnica com a Academia Nacional de Polícia Federal tendo como objeto o desenvolvimento de projetos e ações de treinamento em defesa pessoal, judô e promoção de atividades esportivas.

Mesmo sendo uma organização sem fins lucrativos e atuando com restrições financeiras a LJD FE ao longo desses 15 anos vem cumprindo o seu papel social e técnico fomentando o judô por meio de cursos, competições e treinos. Abaixo apresentamos nossas principais atividades realizadas no ano de 2019:

- *Competição 1º semestre no CIEF – Centro Integrado de Educação Física;*
- *Competição 2º semestre em comemoração ao Aniversário de 15 anos da Liga de Judô DF realizado na cidade do Guará;*
- *15 cursos ministrados: Kihon; Go-Kyu; Habukureta-no-waza; Renraku-waza; Kaeshi-waza; Goshin-jitsu; Katame-waza; Primeiros socorros; Nage-no-kata; Katame-no-kata; Kime-no-kata; Regras de Arbitragem; História do Judô; Filosofia e ética do Judô; Judô competitivo.*
- *20 treinos coletivos abertos;*
- *4º Lugar Geral no Campeonato Brasileiro de Ligas de Judô em Uberaba com uma delegação de 70 atletas;*
- *16 Projetos Sociais filiados a LJD FE.*

Durante os anos de 2020 e 2021 devido a pandemia de COVID-19 não foi possível a realização de eventos competitivos e muitas de nossas atividades foram impactadas nesse período.

Em 2022 nossas atividades foram plenamente retomadas e a LJD FE apoiou a Prefeitura de Paracatu na realização do seu campeonato municipal. Na ocasião foi disponibilizada uma equipe completa de arbitragem (1 coordenador de arbitragem e 5 árbitros), além de prover transporte para mais de 50 atletas participarem do evento. Também neste ano foram realizadas duas competições abertas no IFB (Instituto Federal de Brasília) com a presença de mais de 600 atletas e apoio da Secretaria de Esportes e Lazer do DF.

1.3 ATIVIDADES REALIZADAS

- 2 - *Entre os anos de 2005 a 2023 foram realizados todos os anos cursos de formação de faixas pretas contemplando em todos esses anos a formação de mais de 200 faixas pretas, muito dos quais hoje são*



professores.

- 3 - Foram realizados nos anos de 2010, 2011, 2014, 2016 e 2018 oficinas de imersão conhecidas como Kanguaikō onde foram atendidos mais de 300 atletas a maioria dos quais atletas de baixa renda
 - 4 - A LJD FE fomentou com estrutura e professores projetos sociais nas seguintes instalações: 8º BPM, 14º BPM, CIAC Paranoá, Riacho fundo
- No dia 25 de setembro de 2004 foi realizada a primeira competição patrocinada pela LJD FE, que ocorreu no Ginásio da Universidade Católica, contando então com trinta e quatro filiadas e aproximadamente quinhentos atletas participantes.
 - No Ano de 2005 foram realizadas 02 etapas do campeonato Brasiliense de Judô e foram enviados 20 atletas para o campeonato Brasileiro das Ligas de Judô - LNJ
 - No Ano de 2006 foram realizadas 03 etapas do campeonato Brasiliense de Judô e foram enviados 32 atletas para o campeonato Brasileiro das Ligas de Judô – LNJ
 - No Ano de 2007 foram realizadas 03 etapas do campeonato Brasiliense de Judô e foram enviados 25 atletas para o campeonato Brasileiro das Ligas de Judô – LNJ
 - No Ano de 2008 foram realizadas 02 etapas do campeonato Brasiliense de Judô, o campeonato regional das ligas de Judô e foram enviados 80 atletas para o campeonato Brasileiro das Ligas de Judô – LNJ
 - No Ano de 2009 foram realizadas 03 etapas do campeonato Brasiliense de Judô e foram enviados 41 atletas para o campeonato Brasileiro das Ligas de Judô – LNJ
 - No Ano de 2010 foram realizadas 02 etapas do campeonato Brasiliense de Judô, o campeonato regional das ligas de Judô e realizamos o Campeonato Brasileiro das Ligas de Judô recebendo mais de 500 atletas de todo o Brasil
 - No Ano de 2011 foram realizadas 03 etapas do campeonato Brasiliense de Judô e foram enviados 40 atletas para o campeonato Brasileiro das Ligas de Judô – LNJ
 - No Ano de 2010 foram realizadas 03 etapas do campeonato Brasiliense de Judô, o campeonato regional das ligas de Judô e foram enviados 80 atletas para o campeonato Brasileiro das Ligas de Judô – LNJ
 - No Ano de 2011 foram realizadas 02 etapas do campeonato Brasiliense de Judô, e realizamos o Campeonato Brasileiro das Ligas de Judô recebendo mais de 800 atletas de todo o Brasil
 - No Ano de 2012 foram realizadas 03 etapas do campeonato Brasiliense de Judô e foram enviados 10 atletas para o campeonato Brasileiro das Ligas de Judô – LNJ
 - No Ano de 2013 foram realizadas 03 etapas do campeonato Brasiliense de Judô, o campeonato regional das ligas de Judô e foram enviados 40 atletas para o campeonato Brasileiro das Ligas de Judô – LNJ
 - No Ano de 2014 foram realizadas 03 etapas do campeonato Brasiliense de Judô e foram enviados 40 atletas para o campeonato Brasileiro das Ligas de Judô – LNJ
 - No Ano de 2015 foram realizadas 02 etapas do campeonato Brasiliense de Judô, e realizamos o Campeonato Brasileiro das Ligas de Judô recebendo mais de 500 atletas de todo o Brasil

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto: PROJETO SOU LIGA SOU JUDÔ SOCIAL	
Local de realização: Distrito Federal	
Período de execução:	24/11/2023 a 30/07/2024
Período de realização do Evento:	30/11/2023 a 30/07/2024
Enquadramento: () participação (x) educacional () rendimento	
Previsão de beneficiários diretos: 80 alunos	
Previsão de público indireto: 160 pessoas (pais)	
Valor Total do Projeto: R\$ 102.601,63 (cento e dois mil seiscentos e um reais e sessenta e três centavos)	
Valor Total do Termo de Fomento: R\$ 98.601,63 (noventa e oito mil seiscentos e um reais e sessenta e três centavos)	

2.1 OBJETO DA PARCERIA

Realização do **PROJETO SOU LIGA, SOU JUDÔ SOCIAL** com execução de aulas de judô.

2.2 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O Projeto Sou Liga, Sou Judô Social consiste na implantação de 01 (um) núcleo de judô no Distrito Federal na cidade de Taguatinga com previsão de duração de 08 (oito) meses. Estes núcleos irão atender até 80 alunos com idades entre 6 e 24 anos.

As aulas ocorrerão as segundas, quartas e sextas-feiras nos turnos matutino e vespertino no INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB de forma que as aulas tenham duas horas de duração, e cada professor totalize 12 horas/semanais de trabalho. Em casos especiais poderão ser autorizadas aulas aos sábados pela manhã.

2.3 JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

O Judô é uma arte marcial com raízes nipônicas criada em 1882 pelo professor Jigoro Kano. Homem de baixa estatura, franzino e pouco avantajado fisicamente, começou a praticar o ju-jitsu aos 18 anos pelo propósito de não ser dominado por sua fraqueza física. Desenvolveu um estilo de luta a partir do Ju-Jitsu, eliminando os golpes mais lesivos como socos e pontapés. Graduado pela Universidade Imperial de Tóquio, observou que suas técnicas poderiam ter valor educativo na preparação dos jovens, oferecendo a eles a oportunidade de aprimoramento do seu autodomínio para superar a própria limitação.

O Mestre Jigoro Kano com seus princípios da formação educacional dos alunos, demonstrou que com um trato pedagógico bem assimilado, pode dar até mesmo a uma luta, o caráter educativo, com finalidades e objetivos pertinentes ao processo de formação.

Estudos de 2013 da UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) apontam que a prática de Judô é o melhor esporte como formação inicial para as crianças e jovens de quatro a vinte e um anos, já que promove uma educação física integral. O esporte permite, através do conhecimento e de sua prática regular, o aprimoramento de todas as possibilidades psicomotoras: localização espacial, perspectiva, ambidestria, lateralidade, jogar, puxar, empurrar, rastejar, pular, rolar, cair, coordenação conjunta e independente de ambas as mãos e pés, dentre outras. Além de promover valores de amizade, participação, respeito mútuo, determinação e esforço para melhorar.

Ao propormos o Judô e a sua aplicação a crianças e adolescentes em idade escolar, entendemos que este pode contribuir com o processo de ensino-aprendizagem, favorecendo o desenvolvimento físico e mental da criança, auxiliando em seu desenvolvimento intelectual e no desenvolvimento escolar.

Dessa forma, entendemos que a implementação desse projeto pode beneficiar crianças e adolescentes contribuindo para o retorno das atividades escolares, bem como, desenvolver a inclusão social por meio do esporte. Também contribui para a geração de empregos para professores e monitores de Judô que foram muito afetados em sua profissão durante os anos de 2020, 2021 e 2022.

2.4 OBJETIVO GERAL:

O objetivo do projeto é implantar 01 (um) núcleo de judô no Distrito Federal na cidade de Taguatinga para atender 80 crianças e adolescentes com idades entre 6 e 24 anos. A implantação da parceria tem por objetivo gerar a massificação do esporte nestas cidades permitindo que crianças e adolescentes possam conhecer e praticar a modalidade. E com isso, permitir que o Judô cumpra a sua função de inclusão social contribuindo na educação e na saúde de seus praticantes.

2.4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Oferecer a população dessa cidade a prática de um esporte que vai além da competição, trazendo a construção de valores e desenvolvimento pessoal;
- Contribuir com a formação, a educação e a saúde física e mental de crianças e adolescentes;
- Contribuir para o desenvolvimento da modalidade aumentando o número de praticantes no DF;
- Auxiliar no desenvolvimento do Judô no país, massificando a modalidade nas cidades do Distrito Federal;
- Afastar crianças e adolescentes das ruas por meio da inclusão e cultura esportiva;
- Divulgar o trabalho social feito pelos projetos sociais, academias, e professores do Distrito Federal e Entorno;



2.5 METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS E INDICADORES DE MONITORAMENTO/ CUMPRIMENTO DAS METAS

Metas (Qualitativas)	Indicador	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento das Metas
<i>Locação de Materiais para montagem dos núcleos de Judô.</i>	<i>Locação de Materiais</i>	- <i>Notas Fiscais</i> - <i>Relatório Fotográfico</i>
<i>Promover aprendizado organizado e de qualidade de judô e seus princípios</i>	<i>Fornecer quimonos, contratar professores e monitores qualificados</i>	- <i>Notas Fiscais;</i> - <i>Contratos de trabalho ou de prestação de serviço;</i> - <i>Relatório Fotográfico.</i>
<i>Instalação do núcleo de Judô e formação das 2 turmas</i>	<i>Aulas organizadas e planejadas</i>	- <i>Relatório fotográfico;</i> - <i>Lista de presença dos alunos.</i>
<i>Divulgar o projeto</i>	<i>Banners e postagens em redes sociais</i>	- <i>Notas Fiscais;</i> - <i>Prints e fotos.</i>
Metas (Quantitativas)	Indicador	Parâmetro(s) para aferição de cumprimento
<i>Atender 80 crianças e adolescentes no núcleo de Judô.</i>	<i>Inscrições;</i>	- <i>Fichas de inscrições</i> - <i>Lista de presença dos alunos (chamada).</i> - <i>Fotos;</i>
<i>Contratação de 1 professores e 2 monitores com formação em judô</i>	<i>Contratação de professores e monitores</i>	- <i>Currículo dos profissionais;</i> - <i>Fotos;</i> - <i>Comprovantes de pagamentos.</i>
<i>Atender o público que seja composto por 80% masculino e 20% feminino</i>	<i>Gênero dos participantes</i>	<i>Gênero dos participantes</i>

2.6 CRONOGRAMA DETALHADO DO PROJETO

Nome do Projeto/Evento:	PROJETO SOU LIGA SOU JUDÔ SOCIAL	
Descrição/Etapa:	Núcleo Taguatinga	
Data do Evento:	30/11/2023 a 30/07/2024	
Período Custeado pelo Fomento:	24/11/2023 a 30/07/2024	
Local:	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB – Setor M norte Brasília	
Espaços Físicos Disponíveis:	(.X.) Quadra Poliesportiva	Espaços Físicos Disponíveis:
	(...) Pátio	(...) Piscina
	() Campos	(...) Clube
	(. .) Espaço Privado	
	Qual? _____	(.X.) Outro Qual? Escola Pública
Quantidade de participantes neste projeto		



Direto: 80	Indireto: 160	Total: 240
Quanto à abrangência (origem dos participantes)		
(.X.) Local		
() Regional		
(...) Nacional		
Faixa etária	Categorias/Data/Turno	Qtd.
(X) Crianças/Adolescentes/Adultos (a partir de 06 até 24 anos)	30/11/2023	80
(...) Idosos (a partir de 60 anos)	-----	-----
(...) Pessoas com deficiência e/ou portadoras de necessidades especiais (limitação física, mental, sensorial ou múltipla - inseridas na distribuição acima)	-----	-----
Inscrição dos participantes		
(.X.) Escolas		
(..) Em centros comunitários (igreja)		
(..) Na sede da entidade proponente		
(..) Na sede de entidades parceiras		
() Pela internet. Especifique:		
(.X..) Outros. Especifique: Na Liga de Judô do DF e Entorno		

2.7 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS (METODOLOGIA)

Para a realização do projeto serão observados os seguintes tópicos:

Divulgação das vagas e inscrições:

O PROJETO SOU LIGA SOU JUDÔ SOCIAL se iniciará em 24/11/2023 com a divulgação das vagas dessa modalidade esportiva de forma gratuita para as comunidades próximas de Taguatinga com o intuito de alcançar também pessoas em situação de vulnerabilidade social que frequentam as escolas públicas dessas regiões. A divulgação ocorrerá por meio das redes sociais da LJDFFE (Liga de Judô) e nas escolas. As inscrições poderão ser realizadas diretamente por contato com a LJDFFE, com os professores e localmente nos núcleos de judô nos horários de treinamento. Serão informados o tempo de duração do projeto (08 meses), a quantidade de vagas abertas, os horários das turmas e os critérios de participação. A matrícula escolar será um pré-requisito para a inscrição das crianças e adolescentes.

Duração do projeto: 08 meses.

Turmas: serão 1 turma matutina e 1 turma vespertina

Frequência: Três vezes por semana (segundas, quartas e sextas).

Hora/aula: as aulas terão 2 horas de duração contando com intervalos de até 20 minutos.

Carga horária: a montagem das turmas deve compreender um total de 12 horas semanais por professor. Dentro dessa carga horária deve ser considerada o tempo de coordenação.



Critério de participação: as vagas serão preenchidas por ordem de inscrição mediante comprovação de matrícula escolar.

Inscrições: As inscrições serão gratuitas. As inscrições serão realizadas junto a secretária da LNJDFE localizada no Park Way, ou junto ao professor e Monitor na unidade do projeto.

Quantidade de vagas: serão disponibilizadas 80 vagas para a comunidade a serem distribuídas entre as turmas de judô, sendo no mínimo 20% das vagas reservadas para o público feminino.

A equipe de RH: a LJD FE prestará assessoramento técnico e administrativo ao projeto contando com uma equipe de:

1 coordenador técnico – desenvolverá o conteúdo programático das aulas

1 auxiliar administrativo - Responsável pelo controle de inscrições e participações dos atletas, bem como pelo controle de distribuição dos Kimonos aos atletas.

1 coordenador Geral – suprirá as necessidades de estrutura, prestação de contas e consultor disciplinar da unidade

Local das aulas:

- **Núcleo de Taguatinga** – IFB – Instituto Federal de Brasília – M Norte - Taguatinga

Material utilizado: serão utilizados os seguintes materiais para o projeto: banners, tatames, quimonos, balde, vassoura, rodo e produtos de limpeza.

Início das aulas: as aulas serão ministradas de forma presencial com a prática e teoria aplicadas conjuntamente. O núcleo irá formar 2 turmas, com cerca de 20 alunos por turma e aulas de duas horas de duração. Cada professor deve totalizar 20 horas/aula por semana. As turmas deverão ser montadas conforme a realidade de cada núcleo, de forma a atender a população local, preferencialmente com aulas de duas a três vezes na semana nos turnos matutino, vespertino ou noturno.

Instrutores para as aulas: serão contratados 1 professor e 2 monitores. Cada núcleo funcionará com 1 professor faixa-preta registrado em entidade regulamentada e 2 monitores com certificado superior a graduação de faixa verde.

Limpeza dos locais de treinamento: será de responsabilidade dos professores e monitores a limpeza do local de treinamento com produtos de limpeza adequados para não danificar o material dos tatames (varrer e utilizar sabão neutro e panos úmidos).

Da parte teórica: o professor e monitores trabalharão diversos valores sociais como: disciplina, assiduidade, pontualidade, comportamento dentro e fora do tatame, rendimento escolar, higiene pessoal e respeito mútuo. Também serão abordados temas como filosofia do judô, saúde, alimentação, esporte, competição, valor da vitória e peso da derrota.



Da parte prática: o professor começará a aula organizando a formação inicial para realizar a saudação inicial (ritsu-rei), em seguida fará os exercícios de aquecimento com atividades recreativas ou lúdicas a depender da faixa etária da turma. Na sequência inicia os exercícios específicos de judô: amortecimentos de quedas, rolamentos, saídas de quadril, ataques, defesas e imobilizações de acordo com o planejamento de aula definido pelo coordenador técnico. No final da aula haverá um alongamento e pausa para meditação seguido da saudação final para encerramento da aula.

2.7.1 Grade Horária dos Núcleos

- Início do projeto: 30/11/2023.
- Término do projeto: 30/07/2024.

Tabela de horários das turmas (matutino e/ou vespertino e/ou noturno):

Turno	Idade	Horário	Dias da Semana
Matutino	06 a 24 anos	8h as 12h	Segunda/Quarta/Sexta
Vespertino	06 a 24 anos	14h as 18h	Segunda/Quarta/Sexta

Os horários poderão ser alterados pelo núcleo de judô conforme a demanda e realidade social da região onde o projeto está inserido. Devendo cada professor e monitor cumprir a carga horária de 12h semanais inclusas as horas de sala de aula e coordenação.

2.7.2 EQUIPE DE RH

Não se aplica.

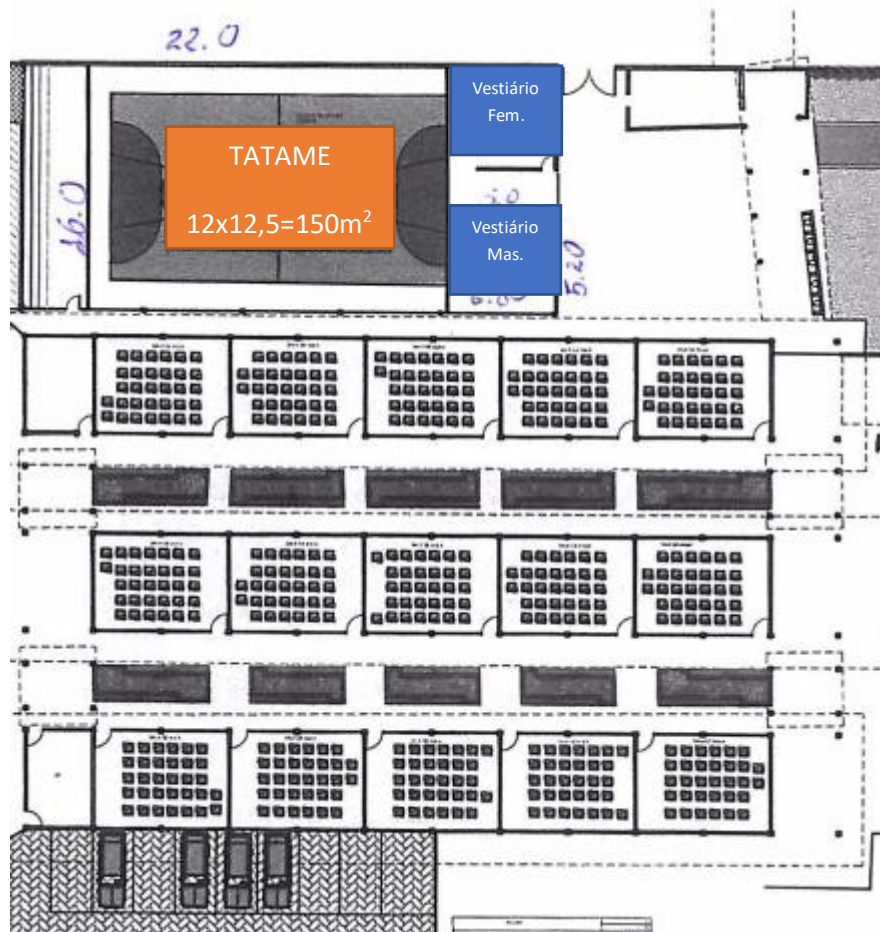
2.8 BENEFÍCIOS E IMPACTOS GERADOS AO PÚBLICO PELA PARCERIA

- Desenvolver a qualidade de vida, física e emocional dos praticantes;
- Fortalecer as ações esportivas nessas três regionais através do Judô;
- Garantir acesso ao esporte por meio da realização das aulas e fornecimento de equipamentos nos projetos sociais;
- Fomentar a prática desportiva e seus benefícios na qualidade de vida das crianças e adolescentes.

2.9 CROQUI DA SALA

As imagens a seguir representam os croquis dos locais de treinamentos a serem equipados para as aulas de judô. Todos eles possuem banheiros e bebedores nas proximidades.

- **Núcleo Taguatinga**



2.10 CONTRAPARTIDA

Para o Atendimento da PORTARIA Nº 177, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020, a LJD FE cumprirá como contrapartida social a promoção de cursos de defesa pessoal para pessoas com deficiência a ser custeados pela LJD FE incluindo um lanche comunitário para todos os alunos e familiares com o objetivo de gerar integração entre todos os participantes do projeto. Estima-se o público em cerca de 50 (cinquenta) pessoas a ser realizado em 02 (duas) etapas: 25 pessoas no dia 09 de março de 2024 e 25 pessoas no dia 08 de junho de 2024, sendo localizada no IFB St. M-Norte QNM 40 Área Especial 01 – Taguatinga / Brasília - DF, CEP 72146-050.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Cronograma de Execução				
Programação	Valor	Início	Duração	Término
Locação de Materiais	R\$ 32.158,72	30/11/2023		30/07/2024
Aquisição de materiais	R\$ 22.842,91	30/11/2023		30/11/2023
Prestadores de Serviços	R\$ 27.600,00	30/11/2023		30/07/2023
Recursos Humanos	R\$ 16.000,00	30/11/2023		30/07/2023



1ª Parcela: novembro de 2023. etapa 1.2 + 50% das etapas 1.1, 1.2 e 1.3: **R\$ 60.722,27**

2ª Parcela: janeiro de 2024. 50% das etapas 1.1, 1.2 e 1.3: **R\$ 37.879,36**

4. DESEMBOLSO DA ENTIDADE: PAGAMENTO DE RH E DE FORNECEDORES

O desembolso da entidade diz respeito à periodicidade dos pagamentos que serão realizados. Cabe à entidade realizar a gestão das suas contratações visando à correta aplicação de recursos públicos.

Nos casos de projetos continuados (desenvolvimento de atividades acima de 03 meses) é necessário que o pagamento das ações seja mensal, ou por atividade realizada (ex: pagamento de arbitragem por jogo; locação de equipamento por evento). A aquisição de materiais que visam o desenvolvimento pleno do objeto (material esportivo, lanche, uniforme, etc) deve ser fracionada, permitindo à OSC a identificação real do quantitativo a ser adquirido.

Para projetos continuados (desenvolvimento de atividades acima de 03 meses): no que compete a contratação de Recursos Humanos a Entidade Declarara ter ciência do disposto no parágrafo 3º e 4º do art. 30 da Portaria 98/2020, a saber:

§ 3º Para a execução da parceria em atividade contínua, as atividades finalísticas da OSC definidas no § 1º, devem ser executadas pessoalmente pela entidade, em caráter "intuitu personae" da relação jurídica, sendo vedada à subcontratação nesses casos, exceto para serviços acessórios e complementares.

§ 2º Considera-se atividade contínua aquela que ultrapassar três meses de duração.

Quanto a movimentação financeira, ressalta-se que no Decreto nº 37.843 de 13/12/2016, o qual regulamenta a aplicação da MROSC no Distrito Federal, no Artigo 38, estabelece:

Art. 38. A movimentação de recursos da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e os pagamentos serão realizados por crédito na conta bancária dos fornecedores e prestadores de serviços, uso de boleto bancário ou cheque nominal.

§ 1º Poderá ser admitida, excepcionalmente, a realização de pagamento em espécie, limitado a R\$ 1.000,00 por operação, quando configurada peculiaridade relativa ao objeto da parceria ou ao território de determinada atividade ou projeto, desde que:

I - haja essa previsão no plano de trabalho aprovado; ou

II - seja conferida autorização em decisão motivada do administrador público, a partir de solicitação formal da organização da sociedade civil.

Marcar as opções abaixo:

(x) Dou ciência do acima informado

(x) Não haverá pagamento em espécie

() Haverá pagamento em espécie. Sendo as despesas a seguir:



4.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA ENTIDADE

Cronograma de Desembolso			
Meta	Etapa/Fase	Especificação	Mês
Meta 1	1.1	Locação e Aquisição de Materiais	Novembro/2023
	1.2	Prestadores de serviços	Janeiro/2024

5. PLANILHA DE MATERIAIS/SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS PELO FOMENTO (FONTE DE RECEITA DIVERSA)

Descrição Detalhada	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Fonte de Custeio	Receita (O item contratado irá gerar receita? Indicar valor)	Despesa (Se o item contratado gerar receita indicar o item em que o recurso será utilizado)
02 contratação de profissionais renomados para aplicação de cursos de defesa pessoal com foco ao público PCD, porém aberto a demais participantes	Unid.	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	OSC	Não	Não
Lanche – barras de cereal, sucos, bolos, bolachas, salgados, refrigerantes	Unid.	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	OSC	Não	Não
VALOR TOTAL DOS ITENS FORA DO TERMO DE FOMENTO				R\$ 4.000,00			

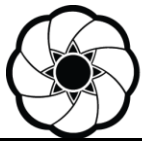
5.1. PLANILHA TERMO DE FOMENTO
PLANILHA TERMO DE FOMENTO
Meta 1 – Planejamento e Execução
Etapa 1.1 – Locação de Materiais

ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida (Diária/Mês/Mts/Serviço)	Quant.	Total	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo
1.1.1	Locação de 150 metros de tatame 100x100x40mm E.V.A para lutas (Judô).	Mês	8	1200	R\$ 18,45	R\$ 22.140,00	Usado para área de treinamento nos núcleos de judô. 150 metros x 08 meses = 1200m
1.1.2	Locação de 02 notebooks processador I3, 4GB Ram e Sistema Operacional Windows 11 instalado.	Mês	8	16	R\$ 344,72	R\$ 5.515,52	Usado para controle de documentação do projeto, apresentação de vídeos educativos e apoio nas aulas.
1.1.3	Locação de 02 SmartTV 32" com entrada e cabo HDMI	Mês	8	16	R\$ 281,45	R\$ 4.503,20	Usado para apresentação de vídeos educativos e apoio nas aulas
Valor total da Etapa 1.1						R\$ 32.158,72	
Etapa 1.2 – Aquisição de materiais							
1.2.1	Kimono infantil (calça, casaco e faixa) em brim profissional AZUL 100% algodão pesado. Calça com elástico grosso de 4cm e cordão, reforçado nos joelhos. Gola com recheio interno e 4 costuras. Acompanha faixa braca com recheio interno. (Modelo ref. Shoshin)	Unidade	40	40	R\$ 144,10	R\$ 5.764,00	Necessário para atender aos uniformes das 40 crianças do projeto

1.2.2	Kimono trançado 500 gr (calça, casaco e faixa) cor AZUL 100% algodão pesado. Calça com elástico grosso de 4cm e cordão reforçado. Gola com recheio interno e 4 costuras. Acompanha faixa braca com recheio interno. (modelo ref. Training 500gr)	Unidade	40	40	R\$	251,73	R\$	10.069,20	Necessário para atender aos uniformes dos 40 adolescentes e adultos do projeto
1.2.3	Faixas de judô 4cm de largura Brim no revestimento, EVA no enchimento, 6 costuras, cores diversas	Unidade	80	80	R\$	32,00	R\$	2.560,00	Necessário para atender a graduação dos alunos do projeto.
1.2.4	Confecção de patch do projeto para identificação visual dos kimonos.	Unidade	80	80	R\$	40,00	R\$	3.200,00	Necessário para identificar visualmente os 80 kimonos entregues aos alunos do projeto.
1.2.5	Vassoura Nylon VIPelo c/ cabo	Unidade	2	2	R\$	25,39	R\$	50,78	Necessário para limpeza e manutenção das salas de aula.
1.2.6	Balde de plástico 12L	Unidade	2	2	R\$	21,82	R\$	43,64	Necessário para limpeza e manutenção das salas de aula.
1.2.7	Kit com 10 Panos de chão alvejado M 40x70	Unidade	2	2	R\$	24,99	R\$	49,98	Necessário para limpeza e manutenção das salas de aula.
1.2.8	02 Banner de divulgação - lona 440g com impressão digital de 1440 DPI - 150 cm x 100cm com ilhos nas laterais.	Metro quadrado	13,54	13,54	R\$	75,03	R\$	1.015,91	Necessário para a identificação e divulgação dos projetos.
1.2.9	Detergente tipo multiuso 5 L para limpeza do local de treinamento.	Unidade	2	2	R\$	44,70	R\$	89,40	Necessário para limpeza e manutenção das salas de aula.
Valor total da Etapa 1.2							R\$	22.842,91	
Etapa 1.3 – Prestadores de Serviços									
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida (Diária/Mês/Mts/Serviço)	Quant.	Total	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo		

1.2.1	02 Professores de Judô - Responsável por ministrar e administrar as aulas de judô para crianças, jovens e adultos. 04 horas diárias, sendo 20 horas semanais.	Mês	8	16	R\$	1.000,00	R\$	16.000,00	Professor de Judô com diploma certificado por instituição prevista em lei (LNJ, LJDFE, FEMEJU ou CBJ), responsável pelas aulas da modalidade para atender até 50 alunos por aula. Carga horária de 20 horas semanais de segunda a sexta. 01 professores x 08 meses x R\$ 2.000,00 = R\$ 16.000,00
1.2.2	02 Monitores de Judô - Auxiliar do professor responsável por apoiar o desenvolvimento das aulas, com graduação mínima de faixa verde. 04 horas diárias, sendo 20 horas semanais.	Mês	8	16	R\$	725,00	R\$	11.600,00	O monitor de judô com diploma certificado por associação de judô vinculada a uma instituição prevista em lei (LNJ, LJDFE, FEMEJU ou CBJ) se faz necessário para auxiliar o professor durante as aulas devido a grande quantidade de alunos. Esse profissional permite aumentar a segurança dos alunos durante a prática esportiva. 02 monitores x 08 meses x R\$ 725,00 = R\$ 11.600,00
Valor total da Etapa 1.3							R\$	27.600,00	

Etapa 1.4 – Recursos Humanos									
ITEM	Descrição Detalhada	Unidade de Medida (Diária/Mês/Mts/Serviço)	Quant.	Total	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição/locação com memória de cálculo		
1.4.1	Coordenador geral - Profissional formado em administração responsável por realizar consultoria referente a prestação de contas e organização dos trabalhos. 04 horas diárias, sendo 20 horas semanais.	Mês	8	8	R\$	2.000,00	R\$	16.000,00	Administrador se faz necessário para auxiliar no controle de frequências, compra de materiais e consultoria para prestação de contas junto ao GDF. 01 auxiliar administrativo 08 meses x R\$ 2.000,00 = R\$ 16.000,00
Valor total da Etapa 1.3									



LJD FE

LIGA DE JUDÔ DO DF E ENTORNO

		R\$	16.000,00
VALOR TOTAL DA META 1	R\$	98.601,63	



6. DIVULGAÇÕES E IDENTIFICAÇÕES DO EVENTO

6.1 DIVULGAÇÕES

- *A divulgação dos projetos será realizada em nossas redes sociais (Facebook, Instagram, Whatsapp), e demais sites da LJD FE;*
- *Será feita a identificação visual do Projeto nos espaços físicos do evento por meio de banners, faixas ou outra forma similar;*

7. PREVISÃO DE RECEITAS

PREVISÃO DE RECEITAS		
QTD.	Nome	Receitas
1	<i>Serviços Contemplados Pelo Fomento</i>	R\$ 98.601,63
2	<i>Serviços Não Contemplados Pelo Fomento(fonte Diversa)</i>	R\$ 4.000,00
Total		R\$ 102.601,63

Brasília, 20 de Outubro de 2023

MARCELO HAGUIHARA
Presidente da Liga de Judô do Distrito Federal e Entorno